



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI



ATA II DE REUNIÃO REALIZADA PARA O PREGÃO PRESENCIAL Nº
003/2022, PROCESSO Nº 289/2022.

Às 10 (dez) horas do dia 07 (sete) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniu-se a Comissão de Pregão da Câmara Municipal de Guarapari/ES, na Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, CEP: 29.200-180, composta pelo Pregoeiro Sr Wagner Rudeck Sthel Cock, Pregoeira Substituta Srª Luanara Lamas Loiola e Equipe de Apoio: Srª Kenia Almeida Brambati; Srª Juliana do Nascimento e; Sr Samoel Ramalhete Ferreira, visando dar continuidade ao procedimento licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 003/2022, Processo nº 289/2022, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO E; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES.** Conforme consta em ata de fls. 237/237-verso, o referido pregão foi suspenso para diligência junto ao Ente Executivo deste município em razão da informação trazida pela Licitante Elétrica Center LTDA ME, que não apresentou Alvará de Funcionamento – exigência do item 8.2 do Edital, alegando que em decorrência de seu ramo de atividade econômica principal estaria dispensada pelo município do referido documento, por força do Decreto Municipal nº 675/2019. Assim, esta Equipe de Pregão no dia 02/06/2022 entrou em contato com a Secretaria da Fazenda, por meio do e-mail: fazenda@guarapari.es.gov.br, obtendo nesta data a ratificação da informação conforme consta às 240. Sendo assim, por força do item 15.4 e 15.14 do Instrumento Convocatório, e ainda artigo 43, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993, o Pregoeiro considera a HABILITAÇÃO da licitante para permanecer no certame, sendo esta 2º colocada na fase dos lances do Lote 01. Com relação ao Lote 02, o Pregoeiro informa que concederá o prazo de 08 (oito) dias úteis para a Licitante Thiago Amarante Gomes LTDA, única a apresentar proposta para o Lote em questão, para regularizar sua documentação aos termos do Edital, com fundamento no artigo 48, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993. Na oportunidade visando suprir o questionamentos a respeito das marcas dos produtos apresentadas pelas Licitantes, se atendem ou não a especificação do Edital. Visando ainda garantir a celeridade do processo, o Pregoeiro decidiu por bem solicitar as Licitantes Habilitadas (Thiago Amarantes Gomes LTDA e Elétrica Center LTDA) que encaminhem, no prazo de 24 horas, contados da publicação desta decisão, para que encaminhem ao e-mail licitacao@cmg.es.gov.br, os prospectos com as especificações técnicas dos produtos apresentados para os itens 01 e 02 do Lote 01, para análise e decisão da Equipe Técnica desta Casa de Leis. Assim aguarda-se o prazo deferido. O resultado será publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal – DOLM, momento em que será designada a sessão para declarar o vencedor e abrir a palavra aos licitante para manifestação do interesse no recurso. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão lavrando-se a presente Ata, que será assinada pela Equipe de Pregão e Pregoeiro.


WAGNER RUDECK SHEL COCK
PREGOEIRO

Luanara Lamas Loiola



Kenia Almeida Brambati

Juliana do Nascimento


Samoel Ramalhete Ferreira